PORTARIA Nº 343 DE 01 DE SETEMBRO 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Campinápolis/MT e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis/MT, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal e, considerando a Lei Complementar nº 071 de 20 de Fevereiro de 2017, que criou o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de "Assessor Jurídico da Presidência" no âmbito da Câmara Municipal de Campinápolis/MT, o Sr. **RENAN DOS SANTOS LEMES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Conselho Seccional do Estado de Mato Grosso, sob o nº 29485/0.

2º – Delegar o mesmo, todos os poderes e competências conforme as atribuições inerentes ao cargo acima citado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Campinápolis- MT, 01 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO RODRIGUES

Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/09/22 a 30/09/2022
Campinápolis-MT 01 de 09 de 2022

Responsável